



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

A comissão permanente de licitação composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente, Francisco Hérico Soares Maia – Membro e Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro, procederam o julgamento das propostas de preço do Processo Licitatório instaurado pela Tomada de Preços nº 003/2021, que tem por objeto a **Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a conclusão da Creche pró infância tipo 2, no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico.**

Considerando o parecer técnico do Engenheiro Civil do município, Douglas Alves Martins CREA/RN: 211597343-7, que analisou minuciosamente as propostas das empresas habilitadas, constatando que as empresas **ATR VIANA CONSTRUTORA CNPJ 30.610.589/0001-00, FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 36.783.315/0001-08, EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 07.275.651/0001-33 e BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 35.341.73110001-85**, apresentaram suas propostas com falhas em suas planilhas de orçamento, não estando de acordo com as características necessárias para a execução da obra ou divergentes, por apresentarem serviços com preços zerados, e preços unitários acima do preço do orçamento de referência, desse modo decidimos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas mencionadas por não atenderem as exigências previstas no edital, conforme recomendação do parecerista. As empresas **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI CNPJ 29.646.397/0001-75 e MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 24.575.584/0001-91**, apresentaram suas propostas em conformidade com o objeto licitado, não havendo falhas em suas planilhas, portando estão **CLASSIFICADAS** por atenderem todas as exigências do edital.

Dando prosseguimento, considerando os valores das propostas estão classificadas em primeiro lugar a empresa **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** no valor de R\$ 1.506.003,07 (um milhão, quinhentos e seis mil, três reais e sete centavos) e em segundo lugar a empresa **MFA CONSTRUÇÕES LTDA – ME** no valor de R\$ 1.513.578,89 (um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

A comissão decidiu por unanimidade que a empresa **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** é vencedora do certame, por apresentar a proposta de menor valor registrado, conforme as exigências do edital.

Concluindo os trabalhos a presidente determinou que fosse aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109 inciso I letra b, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, determinou ainda que fosse publicado no diário oficial do município o resultado ora



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

proferido. E que o processo encontra-se com vistas abertas na Sala da Comissão de Licitação.

O resultado do julgamento das propostas será publicado nos Diários Oficiais do Município, da União e site da prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, para conhecimento de todos os interessados.

São Francisco do Oeste, 18 de agosto de 2021.

---

Emanuela Cristina Estevão Leite  
**Presidente da CPL**

---

Sebastião Santilho Fernandes Costa  
**Membro da CPL**

---

Francisco Hérico Soares Maia  
**Membro da CPL**